

ATO OFICIAL Nº 13/16

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol – FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros integrantes da **CEAF/BA, (COMISSÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DA BAHIA)**, no sentido de nomear como Presidente o SR. VIDAL CORDEIRO LOPES, e Vice Presidente o SR. KLEBER MORADILLO DA SILVA, por prazo indeterminado, e de recomendar a indicação do SR. WILSON DO ESPÍRITO SANTO PAIM, como Presidente de Honra.

CONSIDERANDO que a CEAF/BA integra a estrutura administrativa da FBF, nos termos do art. 12 do Estatuto.

CONSIDERANDO que as recomendações emanadas da **COMISSÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DA BAHIA** serão submetidas à apreciação da Presidência da FBF, para o fim da expedição dos atos normativos, nos termos do § único, do art. 45 do Estatuto.

CONSIDERANDO, finalmente, os relevantes serviços prestados pelo SR. WILSON DO ESPÍRITO SANTO PAIM ao futebol baiano, desde a época em que exercia a função de bandeira, assim como à frente da **CEAF/BA (COMISSÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DA BAHIA)**, serviços estes também emprestados ao futebol brasileiro como um todo, tendo sido o mesmo, reconhecidamente, um dos melhores e mais competentes bandeiras da sua época.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a deliberação dos membros integrantes da **CEAF/BA (COMISSÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DA BAHIA)**, no sentido de nomear como Presidente o SR. VIDAL CORDEIRO LOPES, e

Vice Presidente o SR. KLEBER MORADILLO DA SILVA, por prazo indeterminado.

Art. 2º - Nomear o SR. WILSON DO ESPÍRITO SANTO PAIM como Presidente de Honra da **CEAF/BA, (COMISSÃO ESTADUAL DE ÁRBITROS DE FUTEBOL).**

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 15 de dezembro de 2016.

Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente